
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 407/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 7.316/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FABRICIA SILVA ARAUJO, CNPJ 26.852.898/0001-10, para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado (inverter ou convencional), do tipo Split, com capacidade de 9 mil a 18 mil BTUS, com o valor de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) o serviço de instalação de ar condicionado, na quantidade de 09 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 27.103/2025.

Currais Novos/RN, 04 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:00C24979

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2025. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>